

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 27/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0106908/2021-89****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 13.01.2022**

Recredenciamento da entidade IP - Cursos Profissionalizantes EIRELLI - ME, mantenedora do Instituto Premium, no município de Barbacena.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1894/2021, de 29 de novembro de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminha, para apreciação deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia imediato, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para exame e parecer.

**Mérito**

Versa a matéria sobre credenciamento da entidade IP - Cursos Profissionalizantes EIRELLI - ME, mantenedora do Instituto Premium, com sede na Rua Padre Sinfrônio de Castro, nº 75, Bairro São Sebastião, na cidade de Barbacena.

A entidade encontra-se credenciada por intermédio da Portaria SEE nº 1092/2016, "MG" de 18 de agosto de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, oportunidade em que o estabelecimento mantido, Instituto Premium, foi autorizado a funcionar com o curso Técnico em Saúde Bucal, com qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal.

O pedido de que trata a matéria, formulado, em 20 de setembro último, pelo representante legal da entidade mantenedora, Sr. Rick Celso Souza, dirigido à Titular da Pasta da Educação, vem instruído nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002, "MG" de 24 de outubro de 2002.

Seguem-se, à petição inicial, as peças de instrução, a saber:

- exemplar do Contrato Social de constituição da sociedade IP - Cursos Profissionalizantes Ltda., com registro na JUCEMG sob o nº 3120804873-7, com data de 28 de janeiro de 2008, e respectivas alterações, em número de cinco, a última delas ocorrida em 21 de julho de 2016, além de ato de transformação em empresa individual de responsabilidade limitada, com o nome de IP Cursos Profissionalizantes EIRELI, em 22 de julho de 2020, com registro na JUCEMG sob o nº 31600956372, em 06 de agosto de 2020;
- procuração passada em cartório, em data de 07 de julho de 2020, pela qual Rick Celso Souza, como outorgado, nomeia e constitui seu procurador, Luiz Alberto Caetano Júnior, como outorgante, a quem confere amplos poderes para representá-lo, zelar por seus interesses e praticar atos de administração empresarial;

- atos autorizativos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e de credenciamento da entidade mantenedora;
- atestado de antecedentes emitido, em data de 22 de setembro de 2021, pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ao Sr. Rick Celso Souza;
- declaração da mantenedora de que a instituição não possui atos escolares pendentes de validação.

Analisada a documentação correlata, foi comprovado o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, conforme peças juntadas ao processo.

Procedida, pelo serviço de inspeção da SRE de Barbacena, verificação in loco, em 28 de outubro de 2021, para fins de emissão de relatório circunstanciado e parecer conclusivo, elaborado pelas Analistas Educacionais/Inspetoras Escolares ALESSA Belo Reis de Araújo e Maria de Fátima Carvalho Barros Espinha, que apresentam dados e informações que asseguram a estabilidade da pessoa jurídica.

## Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade IP - Cursos Profissionalizantes EIRELLI - ME, mantenedora do Instituto Premium, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 04/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40808745** e o código CRC **D1D0DB81**.